

**Resolução CIR Araguaia Nº 011 de 25 de Maio de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Equipe de Saúde Bucal na ESF Paraguaçu, do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de Maio de 2017.

Herberti Donizete Clemente

Diretor do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria

Membro da CIR Araguaia

**Protocolo: 189134**

**Resolução CIR Araguaia Nº 019 de 25 de Maio de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de

implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar add referendum a Expansão da Cobertura de Agentes de Endemias do município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de Maio de 2017.

Herberti Donizete Clemente

Diretor do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria

Membro da CIR Araguaia

**Protocolo: 189160**

**Resolução CIR Araguaia Nº 020 de 25 de Maio de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar add referendum o SISPACTO do município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de Maio de 2017.

Herberti Donizete Clemente

Diretor do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria

Membro da CIR Araguaia

**Protocolo: 189165**

**Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 25 de Maio de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do

SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar add referendum a Expansão da Cobertura do Programa de Agentes Comunitários de Saúde do município de Redenção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de Maio de 2017.

Herberti Donizete Clemente

Diretor do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria

Membro da CIR Araguaia

**Protocolo: 189151**

**Homologo o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 e Processo nº 102164/2017** datado de 10/03/2017 e C.I / ALMOXARIFADO nº 04 /2014 datado de 10/02/2017 com o objetivo de Aquisição de Materiais de Informática (Tintas) para atender este 12º Centro Regional de Saúde/SESPA por um período de 12(doze) meses de acordo com as condições estabelecidas no Edital de nº 03/2017 e se Anexos. Segue abaixo a Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908338c / 908302c

FONTE DE RECURSO: 0103000000 e 0149001435

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA: DATAINFO – Distribuição EIRELLI -ME

CNPJ Nº: 26.764.410/0001-00

R\$ 32.094,00 (trinta e Dois Mil e Noventa e Quatro Reais )

EMPRESA: YÚKARO T.S.ESILVA-ME

CNPJ Nº: 14.387.008/0001-67

R\$ 41.610,80 (Quarenta e Hum Mil e Seissento e Dez Reais e Oitenta Centavos)

Totaliza a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 a importância de R\$: 73.704,80 (Setenta e Três Mil Setecentos e Quatro Reais e oitenta Centavos).  
Herbeti Donizete Clemente

Diretor Regional

Portaria nº. 497/2017

12º CRS/SESPA.

**Protocolo: 189045**

**Resolução CIR Araguaia Nº 009 de 25 de Maio de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e: